

PARECER N° 1821/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 177/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Plínio Gomes de Mello, o logradouro inominado, delimitado pelas vias de circulação: Rua Pacheco de Miranda e Rua Feliciano Maia, Bairro e Distrito Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para atender aos dados técnicos manifestados pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favorável ao PL nos termos o substitutivo da CCJLP.

O projeto em questão merece prosperar, eis que homenageia um notório militante partidário que muito contribuiu para o reestabelecimento da democracia em nosso país, tendo sido um dos fundadores do Partido Socialista Brasileiro e posteriormente do Partido dos Trabalhadores. Atuou como jornalista e sindicalista, tornando-se bacharel em Direito no ano de 1940.

Tendo em vista a relevância da personalidade homenageada para a história política do Brasil, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória, sendo, portanto, favorável o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/11/2012.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Ítalo Cardoso - PT - Relator

Attila Russomanno - PP

Eliseu Gabriel - PSB

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB